

**ADITIVO AO REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “EU INDICO”**  
**20 de março de 2017**

O presente aditivo tem o objetivo de prorrogar o período de inscrição da campanha Eu Indico 2017.1, considerando os fatos abaixo dispostos:

**No Art. 3º do regulamento**, onde lê-se: a divulgação do resultado final da premiação ocorrerá dia 22 de março de 2017, considera-se como nova data de divulgação do resultado o dia 28 de março de 2017.

**No Art. 6º do regulamento**, os benefícios previstos para a presente PROMOÇÃO cumprem o previsto no edital, considerando as seguintes condições:

I. Para cada pessoa que for indicada e cuja matrícula inicial seja realizada na FPB, necessariamente no prazo desta promoção, o aluno que a tenha indicado terá como recompensa\* a importância de R\$ 100 (cem reais), valor este que será recebido pelo beneficiário exclusivamente na modalidade de desconto na mensalidade (regular e/ou extra) inserido na parcela ainda em aberto, a partir do mês de **maio** de 2017 (desde que a pessoa que indicar esteja devidamente matriculada no ato da matrícula da pessoa indicada). Fará jus à mesma recompensa o aluno indicado regularmente matriculado nos termos desta promoção.

II. O aluno matriculado nos termos deste regulamento poderá participar desta promoção indicando quantas pessoas desejar, inclusive aqueles que se matricularem a partir desta promoção. No entanto, a recompensa somente poderá ser acumulada até o limite de R\$ 300 (trezentos reais), sendo este valor inserido a partir da parcela referente ao mês de maio de 2017. Alcançando o valor máximo de desconto, este será aplicado em duas parcelas, sendo R\$ 100 no mês de maio e R\$ 200 no mês de junho.

**Para as novas indicações realizadas entre os dias 20 de março e 15 de maio de 2017**, consideram-se todas as condições do edital da promoção, com as seguintes considerações:

I. Será oferecido mais 1 (um) iPhone 7 32Gb\*\* nas condições do edital, aplicando as normas às indicações realizadas entre os dias 20 de março e 15 de maio de 2017.

II. Para cada pessoa que for indicada e cuja matrícula inicial seja realizada na FPB, necessariamente no prazo desta promoção, o aluno que o tenha indicado (o qual terá que ser confirmado no ato da matrícula através de e-mail impresso apresentando o código de indicação), terá como recompensa a importância de R\$ 100 (cem reais), valor este que será recebido pelo beneficiário exclusivamente na modalidade de desconto na mensalidade (regular e/ou extra) inserido na parcela ainda em aberto, no mês de **junho** de 2017 (desde que a pessoa que indicar esteja devidamente matriculada no ato da matrícula da pessoa indicada). Fará jus à mesma recompensa o aluno indicado regularmente matriculado nos termos desta promoção.

II. O aluno matriculado nos termos deste regulamento poderá participar desta promoção indicando quantas pessoas desejar, inclusive aqueles que se matricularem a partir desta promoção. No entanto, a recompensa somente poderá ser acumulada até o limite de R\$ 200 (duzentos reais), sendo este valor inserido na parcela referente ao mês de junho de 2017. Alcançando o valor máximo de desconto, este será aplicado em sua totalidade na parcela referente ao mês de junho de 2017.

\*Os descontos de R\$ 100 são cumulativos entre as duas etapas da Promoção e limitados ao valor máximo de R\$ 300.

\*\* Os alunos que realizarem indicações efetivas nas duas etapas da Promoção concorrem aos dois aparelhos iPhone 7 32Gb.